



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2021

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR JOSUEL DA SILVA.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao Senhor Josuel da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de Agosto de 2021.


André Gomes Martins
Vereador

JUSTIFICATIVA: Josuel da Silva nasceu no dia 03 de outubro de 1970, em Vitória da Conquista, no estado da Bahia. Pai de três filhos, Luana Eugênia Damasceno da Silva, Erick Damasceno da Silva e Alan Farina da Silva. Em 2014, veio pra Quatis pra fazer um tratamento de saúde, visto que seu filho morava no município. Desde então, fez de Quatis sua cidade e não pretende ir embora.